



CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE

Urupês, em 07 de abril de 2022

Ofício Especial

Prezado Senhor:

Tenho a honra de encaminhar-lhe cópia autêntica da **Moção nº 01/2022**, de **minha autoria**, aprovada no Expediente da 5ª Sessão Ordinária desta Casa, realizada na data de ontem.

Sem mais, vale-me a oportunidade para apresentar os protestos de alta estima e perfeita consideração.

Atenciosamente,

Eliandra Aritêia de Nóbrega Mazali
Presidente da Câmara

Ao
Ilmo. Sr.
Carlão Pignatari
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201
Ibirapuera
São Paulo – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Urupês.-

Moção nº 01/2022
Recebemos em 04/04/2022


Stefan Isique
Diretor Geral

Eliandra Aritéia de Nóbrega Mazali apresenta à Mesa ouvido o Douto Plenária, Moção de Apoio à apreciação e aprovação do P.D.L. nº. 22/2020, de autoria do Deputado Carlos Giannazi (PSOL), que objetiva sustar imediatamente os descontos previdenciários impostos pelo Decreto nº. 65.021/2020, do Sr. Governador João Agripino Dória, contestado pelas entidades de servidores públicos que pleiteiam torná-lo sem efeito sob alegação de falta de comprovação pública de déficit atuarial na SPPREV conforme afirmação do Sr. Governador do Estado de São Paulo.

Ao conferir, por Decreto, tais poderes e atribuições à SPPrev – e, repita-se, sem estudo sobre a situação atuarial do caixa do instituto – o Poder Executivo extrapola suas competências constitucionais, viciando a validade do Decreto.

Considerando que está havendo uma desumanidade com os servidores aposentados e seus pensionistas, em uma visão mais abrangente, o que se vê é o desmonte gradual de todos os serviços públicos. E essa política, que desmantela a estrutura do bem-estar social, impactará justamente na população ainda mais carente, que não pode pagar plano de saúde, escola particular, etc.

Por isso, esta Câmara Municipal acredita que a aprovação do P.D.L. nº. 22/2020 é de extrema importância para questões sociais, políticas e econômicas para a melhoria dos aposentados e servidores estaduais.

Como defensora dos direitos de todos, não poderia deixar de apoiar esta causa, pois sei a importância da aprovação do P.D.L. nº. 22/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÊS

ESTADO DE SÃO PAULO

PRÉDIO LUIZ CARLOS ISIQUE

Parabéns a todos os profissionais da educação ativos e aposentados pela luta constante por seus direitos e avante a aprovação!

Assim sendo, do deliberado, que se officie S. Exa. o Senhor Carlão Pignatari, M.D. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2022.

Eliandra Antônia de Nóbrega Mazali

Vereadora

DESPACHO:

Aprovado no expediente da 5ª Sessão Ordinária desta Casa, realizada em 06 de abril de 2022.

Rubens Cano Serradilha
Vice-Presidente da Câmara